



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 3040/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Determina a realização da avaliação especial de desempenho, para fins do artigo 16, da Lei Complementar Nº 023/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores aprovados e nomeados para os cargos de provimento efetivo se tornam estáveis após 03 (três) anos de exercício, denominado estágio-probatório;

Considerando a necessidade de realização de avaliação especial de desempenho para tal finalidade,

Considerando que vários servidores empossados a partir de abril/2017, com base no Concurso Público – Edital 001/2016, estão completando seu período de estágio probatório;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinada a realização da avaliação especial de desempenho, prevista no artigo 16 da Lei Complementar Nº 023/2012, para fins de cumprimento dos requisitos necessários para aquisição da estabilidade no que concerne aos servidores que completaram seu período de estágio probatório.

Artigo 2º - Os trabalhos serão dirigidos pela Secretaria Municipal de Administração e RH, podendo a comissão especial prevista no artigo 16, da Lei Complementar Nº 023/2012, ser formada por membros de diversas secretarias.

[Handwritten signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

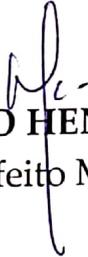
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

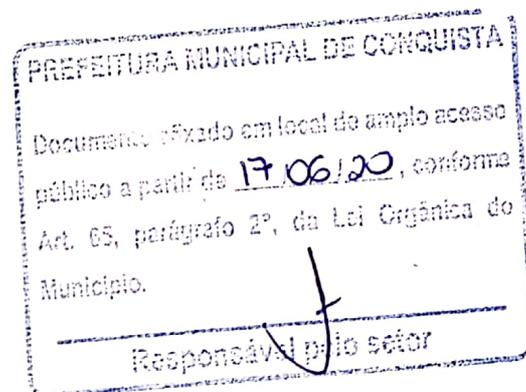


Artigo 3º - Realizada a avaliação especial de desempenho, e transcorrido o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, automaticamente, passam à estabilidade os servidores devidamente empossados.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 17 de junho de 2020.


TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal



Matrícula nº 679-7 – CPF nº 095.173.426-16

Membro II:

Greice carvalho Xavier

Matricula: 210330 CPF: 075.568.236-01

Membro III:

Ronaldo Jesus da Mota

Matricula nº 191001 – CPF 081.410.486-00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpram-se.

Cônego Marinho – MG, 23 de Junho de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:8D7B442E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO
LICITATÓRIO 0049/2019 – PREGÃO 0028/2019**

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0049/2019, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO "IN LOCO" NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TREINAMENTO DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AILTON FERREIRA DE ASSIS 253921076772, inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.448/0001-48, na quantidade global de R\$ R\$68.400,00 (sessenta oito mil e quatrocentos reais). Com Vigência de 07/06/2020 a 06/06/2021. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 23 de junho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:97FEAD12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3040/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Determina a realização da avaliação especial de desempenho, para fins do artigo 16, da Lei Complementar Nº 023/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores aprovados e nomeados para os cargos de provimento efetivo se tornam estáveis após 03 (três) anos de exercício, denominado estágio-probatório;

Considerando a necessidade de realização de avaliação especial de desempenho para tal finalidade,

Considerando que vários servidores empossados a partir de abril/2017, com base no Concurso Público – Edital 001/2016, estão completando seu período de estágio probatório;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinada a realização da avaliação especial de desempenho, prevista no artigo 16 da Lei Complementar Nº 023/2012, para fins de cumprimento dos requisitos necessários para aquisição da estabilidade no que concerne aos servidores que completaram seu período de estágio probatório.

Artigo 2º - Os trabalhos serão dirigidos pela Secretaria Municipal de Administração e RH, podendo a comissão especial prevista no artigo 16, da Lei Complementar Nº 023/2012, ser formada por membros de diversas secretarias.

Artigo 3º - Realizada a avaliação especial de desempenho, e transcorrido o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, automaticamente, passam à estabilidade os servidores devidamente empossados.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 17 de junho de 2020.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:C09A3E59

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4354/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. TARCIZO HENRIQUE ZAGO, no uso de suas atribuições legais,;

Considerando a necessidade de se designar servidor para o Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a solicitação enviada pelo Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Sra. CARINA APARECIDA FERREIRA, servidora efetiva deste município, readaptada no cargo de Assistente Administrativo, para as atividades inerentes ao Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 23 de junho de 2020.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:B2CE6600

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**